

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 21pj86ud SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/06/2025 Projeto de resolução nº 456/2025 Protocolo nº 6526/2025 Processo nº 1953/2025	
Autor: Dep. Dr. João		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Maurício Romanini.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Maurício Romanini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa prestar justa homenagem ao senhor Maurício Romanini, natural de Assis Chateaubriand (PR), filho de Getúlio Romanini e Maria Terezinha Bortoleto Romanini, que se radicou no Estado de Mato Grosso em 1988.

Desde então, residindo em Cuiabá, desenvolveu sua trajetória como comerciante, atuando com destaque nos ramos de alimentação, hotelaria, decoração, vestuário infantil e estacionamento de veículos. Sua contribuição para o dinamismo econômico local é notória, tendo gerado empregos, estimulando o empreendedorismo e colaborando para o desenvolvimento regional.

É casado com Maria Aparecida Mattos Romanini e pai de Anny Rafaela Romanini e Matheus de Mattos Romanini, constituindo em Mato Grosso a base familiar e contribuindo também no aspecto social e comunitário.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Diante dessa trajetória de dedicação ao progresso do Estado, tanto na vertente econômica quanto na integração social, é plenamente justificada a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Maurício Romanini, como forma de reconhecimento público por sua relevante contribuição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2025

Dr. João
Deputado Estadual